

**RE: Esclarecimento PE 14/2021**

De: licitacoes
Para: [REDACTED]
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Esclarecimento PE 14/2021
Enviada em: 09/06/2021 | 13:47
Recebida em: 09/06/2021 | 13:47

Prezada, boa tarde!

A descrição apresentada pela empresa deve se ater ao objeto que está sendo por ela ofertado, **desde que ele esteja de acordo com o exigido no edital, que atenda às necessidades do contratante. Caso queiram, podem usar a descrição do edital.**

Att;

Priscila Ebling

Setor de Licitações

PM de São Francisco de Assis-RS

De: [REDACTED]
[REDACTED]39
Para: licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br
Assunto: Esclarecimento PE 14/2021

Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro.

Gostaria de sanar uma dúvida de preenchimento dentro do Portal de Compras Públicas:

No campo "descrição detalhada" conforme a imagem, podemos fazer de acordo com as nossas propostas comerciais, ou utilizamos a descrição apresentada no item 3 termo de referência?